EXTRATO DA ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR

Certifica-se, para os devidos fins, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear realizou sua 23ª reunião no dia 15/04/2024. Participaram da reunião na qualidade de membros, o Conselheiro Marco Antônio Castello Branco e o Conselheiro Frederico de Araujo Teles, como Coordenador. O Conselheiro Sandro Leonardo Nogueira de Lima, justificou sua ausência.

Considerando as atribuições do CO-PESSOAS dispostas no Decreto n.º 8.945/16, art. 21, incisos IV e V, corroboradas no Regimento Interno do Comitê, os membros do CO-PESSOAS reuniram-se com o Diretor de Gestão Administrativa da Eletronuclear, a fim de tratar do Plano de Atividades da área de recursos humanos, o Plano de Gestão DA 23-24 composto de 7 eixos estratégicos que se desdobram em 12 Programas decompostos em 46 Projetos.

Os principais programas e projetos relacionados aos desafios fundamentais da gestão de recursos humanos da Eletronuclear estão assim definidos:

a. Programa de Valorização de Pessoas compreendendo os projetos:
    i. Plano de sucessão de gerações
    ii. Revisão das Regras de Progressão de Carreira PCR
    iii. Modernização da Avaliação de Desempenho – SGD
    iv. Desenvolvimento de Legado
    v. Ambientação da Alta Liderança
    vi. Acesso às atividades voltadas para saúde física e mental
b. Programa de Cultura de Saúde e Segurança compreendendo o projeto
    i. Fortalecimento de uma Cultura de Saúde e Segurança
c. Gestão de Conhecimento compreendendo os projetos:
    i. Elaborar e implementar programa de gestão de conhecimento
    ii. Plataforma de cursos e trilha de liderança
d. Central de Atendimento e SLA's com o projeto:
    i. Estabelecimento de Acordo de Níveis de Serviços da SP.A

Após a oitiva do Plano de Atividades da área de recursos humanos os membros do Comitê traçaram suas recomendações, em especial:

1. Enquadramento imediato da Companhia às Normas Legais que especificam os procedimentos e condições a serem cumpridas pela empresa pública relativo à remuneração de pessoal.

2. Fazer cumprir os Normativos e Decisões emanados pela Diretoria Executiva, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e no regulamento da diretoria colegiada.

O presente extrato de ata é lavrado e assinado por mim, Dilma Maria Teodoro, Secretária do CO-PESSOAS.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

DILMA MARIA TEODORO:75795507920

Assinado de forma digital por DILMA MARIA TEODORO:75795507920
Dados: 2024.06.19 11:01:56 -03'00'

Dilma Maria Teodoro

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear